

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Geral deste município, e de Parecer da Controladoria Geral deste município, referente ao processo de Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 08/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adesão a Ata de Registro de Preços na condição de órgão não participante “carona” que consiste na contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE 3), em atendimento a rede pública de ensino do município de Bacabal/MA, tendo como detentora da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 08/2023-FNDE, a empresa IVG BRASIL LTDA (CNPJ n.º 36.519.422/0001-15), no valor total de R\$ 4.971.524,90 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Bacabal – MA, em 15 de setembro de 2025.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 064/2025